

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 033/2021

"Dispõe sobre designação de responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS."

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2.325, de 29 de novembro de 2018, e com base nos princípios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê de Investimentos do IPREM, composto pelo Sr. Márcio Renato Toledo, CPF nº 162.013.778-08, Sr. José Ricardo Vieira, CPF nº 174.115.618-19 e Sra. Maria Claudia Lopes do Amaral, CPF nº 151.260.028-80, devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.604, de 04 de março de 2021, como responsáveis pelas aplicações dos Recursos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerqueira César/SP, bem como pela gestão da carteira do Instituto.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias 045/2020, 064/2020, 091/2019 e 074/2018, todas do IPREM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM de Cerqueira César/SP, 05 de agosto de 2021.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente do IPREM